



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CONTRATO Nº. 197/2023

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Processo Licitatório n. 061/2023 Pregão Eletrônico n. 020/2023

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, COMO SEGUE.

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada pelo Magnífico **Reitor Me. Alberto Barella Netto** legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal nº 2.426/2020, inscrito no CPF nº 393.402.440-87 e no RG nº 5029855755 - SSP/RS, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **META VENDAS E-COMERCE COORPORATIVO LTDA**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 49.481.775/0001-15, estabelecida na Av Governador Lindenberg, Nº: 1066, Centro, Cxpst 250, Cep: 29.900-020, Linhares - ES, por intermédio de seu representante legal, **Carlos José Ribeiro Cavalcante**, inscrito no CPF sob o nº. 167.534.614-34, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Contrato**, que será regido pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela **Contratada**, no resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº. 020/2023, devidamente homologada pelo Magnífico Reitor, tudo em conformidade aos dispositivos da Lei n. 10.520/2002 c/c Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto aquisição de móveis planejados em marcenaria para compor o Bloco de Laboratórios Multiusuário II da Universidade de Rio Verde – Campus Rio Verde, dentro das normas e exigências legais, conforme especificações abaixo:



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Lote/Item		Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01	1	MÓDULO BALCÃO C/ARMÁRIO PORTA ABRIR C/PRATELEIRA E GAVETEIRO DIMENSÕES (C X A X P) 6200 X 760 X 700 MM (CONFORME PROJETO - FOLHAS F01-VTA; F02-VTA; F04-VTA; F05-VTA; F14-VTA; F15-VTA; F19-VTA)	UNID	META	7,000	5.142,860	36.000,02
01	2	MÓDULO BALCÃO C/ARMÁRIO PORTA ABRIR C/PRATELEIRA DIMENSÕES (C X A X P) 2000 X 760 X 600 MM (CONFORME PROJETO F01-VTB; F02-VTB; F09-VTA; F14-VTB; F15-VTB)	UNID	META	5,000	1.400,000	7.000,00
01	3	MÓDULO BALCÃO C/ARMÁRIO PORTA ABRIR C/PRATELEIRA DIMENSÕES (C X A X P) 4750 X 780 X 500 MM (CONFORME PROJETO F01-VTC; F02-VTC; F14-VTC; F15-VTC)	UNID	META	4,000	4.000,000	16.000,00
01	4	MÓDULO BALCÃO C/ARMÁRIO PORTA ABRIR C/PRATELEIRA DIMENSÕES (C X A X P) 4380 X 760 X 700 MM (CONFORME PROJETO F03-VTA)	UNID	META	1,000	4.500,000	4.500,00
01	5	MÓDULO BALCÃO C/ARMÁRIO PORTA ABRIR C/PRATELEIRA DIMENSÕES (C X A X P) 1000X760X600 MM (CONFORME PROJETO F04-VTB; F05-VTB; F19-VTB)	UNID	META	3,000	666,670	2.000,01
01	6	MÓDULO BALCÃO C/ARMÁRIO PORTA ABRIR C/PRATELEIRA DIMENSÕES (C X A X P) 1080 X 760 X 600 MM (CONFORME PROJETO F06-VTA; F07-VTA)	UNID	META	2,000	750,000	1.500,00
01	7	MÓDULO BALCÃO C/ARMÁRIO PORTA ABRIR C/PRATELEIRA E GAVETEIRO DIMENSÕES (C X A X P) 3600 X 760 X 700 MM (CONFORME PROJETO F06-VTB; F07-VTB)	UNID	META	2,000	3.500,000	7.000,00
01	8	MÓDULO BALCÃO C/ARMÁRIO PORTA ABRIR C/PRATELEIRA DIMENSÕES (C X A X P) 2000 X 760 X 800 MM (CONFORME PROJETO F36-VTA)	UNID	META	1,000	1.800,000	1.800,00
01	9	MÓDULO BALCÃO C/ARMÁRIO PORTA ABRIR C/PRATELEIRA DIMENSÕES (C X A X P) 2000 X 760 X 700 MM (CONFORME PROJETO F16-VTB; F40-VTA; F41-VTA)	UNID	META	5,000	1.800,000	9.000,00
01	10	MÓDULO BALCÃO C/ARMÁRIO PORTA ABRIR C/PRATELEIRA E GAVETEIRO DIMENSÕES (C X A X P) 2130 X 760 X 700 MM (CONFORME PROJETO F06-VTC; F07-VTC)	UNID	META	2,000	2.400,000	4.800,00
01	11	MÓDULO BALCÃO C/ARMÁRIO PORTA ABRIR C/PRATELEIRA E GAVETEIRO DIMENSÕES (C X A X P) 2585 X 760 X 700 MM (CONFORME PROJETO F06-VTD; F07-VTC)	UNID	META	2,000	2.750,000	5.500,00
01	12	MÓDULO BALCÃO C/ARMÁRIO PORTA ABRIR C/PRATELEIRA DIMENSÕES (C X A X P) 1500 X 760 X 700 MM (CONFORME PROJETO F13-VTA; F43-VTA)	UNID	META	2,000	1.150,000	2.300,00
01	13	MÓDULO BALCÃO C/ARMÁRIO PORTA ABRIR C/PRATELEIRA E GAVETEIRO DIMENSÕES (C X A X P) 5340 X 760 X 700 MM (CONFORME PROJETO F13-VTB 2; F13-VTD 1)	UNID	META	3,000	5.000,000	15.000,00



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

01	14	MÓDULO BALCÃO C/ARMÁRIO PORTA ABRIR C/PRATELEIRA E GAVETEIRO DIMENSÕES (C X A X P) 2465 X 760 X 700 MM (CONFORME PROJETO F13-VTC)	UNID	META	2,000	2.750,000	5.500,00
01	15	MÓDULO BALCÃO C/ARMÁRIO PORTA ABRIR C/PRATELEIRA E GAVETEIRO DIMENSÕES (C X A X P) 6540 X 760 X 700 MM (CONFORME PROJETO F13-VTE)	UNID	META	1,000	5.500,000	5.500,00
01	16	MÓDULO BALCÃO C/ARMÁRIO PORTA ABRIR C/PRATELEIRA E GAVETEIRO DIMENSÕES (C X A X P) 3761X760X700 (CONFORME PROJETO F16-VTA)	UNID	META	1,000	3.700,000	3.700,00
01	17	MÓDULO BALCÃO C/ARMÁRIO PORTA ABRIR C/PRATELEIRA E GAVETEIRO DIMENSÕES (C X A X P) 6800 X 760 X 700 MM (CONFORME PROJETO F16-VTC)	UNID	META	1,000	7.300,000	7.300,00
01	18	MÓDULO BALCÃO C/ARMÁRIO PORTA ABRIR C/PRATELEIRA DIMENSÕES (C X A X P) 3448 X 780 X 700 MM (CONFORME PROJETO F17-VTB)	UNID	META	1,000	3.200,000	3.200,00
01	19	MÓDULO BALCÃO C/ARMÁRIO PORTA ABRIR C/PRATELEIRA DIMENSÕES (C X A X P) 2080 X 760 X 700 MM (CONFORME PROJETO F18-VTA)	UNID	META	1,000	1.800,000	1.800,00
01	20	MÓDULO BALCÃO C/ARMÁRIO PORTA ABRIR C/PRATELEIRA E GAVETEIRO DIMENSÕES (C X A X P) 4040 X 760 X 700 MM (CONFORME PROJETO F18-VTB)	UNID	META	1,000	4.000,000	4.000,00
01	21	MÓDULO BALCÃO C/ARMÁRIO PORTA ABRIR C/PRATELEIRA DIMENSÕES (C X A X P) 1800X760X700 MM (CONFORME PROJETO F20-VTA)	UNID	META	1,000	1.600,000	1.600,00
01	22	MÓDULO BALCÃO C/ARMÁRIO PORTA ABRIR C/PRATELEIRA E GAVETEIRO DIMENSÕES (C X A X P) 6300 X 760 X 700 MM (CONFORME PROJETO F20-VTD)	UNID	META	1,000	6.000,000	6.000,00
01	23	MÓDULO BALCÃO C/ARMÁRIO PORTA ABRIR C/PRATELEIRA DIMENSÕES (C X A X P) 1130 X 760 X 700 MM (CONFORME PROJETO F20-VTB)	UNID	META	1,000	1.050,000	1.050,00
01	24	MÓDULO BALCÃO C/ARMÁRIO PORTA ABRIR C/PRATELEIRA E GAVETEIRO DIMENSÕES (C X A X P) 2400 X 760 X 600 MM (CONFORME PROJETO F21-VTA)	UNID	META	1,000	2.600,000	2.600,00
01	25	MÓDULO BALCÃO C/ARMÁRIO PORTA ABRIR C/PRATELEIRA E GAVETEIRO DIMENSÕES (C X A X P) 4928 X 760 X 600 MM (CONFORME PROJETO F22-VTB)	UNID	META	1,000	4.900,000	4.900,00
01	26	MÓDULO BALCÃO C/ARMÁRIO PORTA ABRIR C/PRATELEIRA DIMENSÕES (C X A X P) 5150 MM X 780 MM X 700 MM (CONFORME PROJETO F23-VTA)	UNID	META	1,000	4.000,000	4.000,00
01	27	MÓDULO BALCÃO C/ARMÁRIO PORTA ABRIR C/PRATELEIRA DIMENSÕES (C X A X P) 4700 X 760 X 700 MM (CONFORME PROJETO F23-VTB)	UNID	META	1,000	4.500,000	4.500,00



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

01	28	MÓDULO BALCÃO C/ARMÁRIO PORTA ABRIR C/PRATELEIRA DIMENSÕES (C X A X P) 4730 X 780 X 700 MM (CONFORME PROJETO F25-VTA)	UNID	META	3,000	4.000,000	12.000,00
01	29	MÓDULO BALCÃO C/ARMÁRIO PORTA ABRIR C/PRATELEIRA DIMENSÕES (C X A X P) 5250 X 760 X 700 MM (CONFORME PROJETO F30-VTA)	UNID	META	1,000	5.500,000	5.500,00
01	30	MÓDULO BALCÃO C/ARMÁRIO PORTA ABRIR C/PRATELEIRA E GAVETEIRO DIMENSÕES (C X A X P) 7740 X 760 X 800 MM (CONFORME PROJETO F35-VTA; F44-VTA; F45-VTA)	UNID	META	3,000	7.000,000	21.000,00
01	31	MÓDULO BALCÃO C/ARMÁRIO PORTA ABRIR C/PRATELEIRA E GAVETEIRO DIMENSÕES (C X A X P) 3160 X 760 X 700 MM (CONFORME PROJETO F37-VTA)	UNID	META	1,000	3.001,000	3.001,00
01	32	MÓDULO BALCÃO C/ARMÁRIO PORTA ABRIR C/PRATELEIRA DIMENSÕES (C X A X P) 1200 X 760 X 700 MM (CONFORME PROJETO F38-VTD)	UNID	META	1,000	1.400,000	1.400,00
01	33	MESA ESTUDO, C/TAMPO EM MDF E LATERAIS EM ALVENARIA DIMENSÕES (C X A X P) 2500 X 900 X 700 MM (CONFORME PROJETO F03-VTB)	UNID	META	6,000	1.416,670	8.500,02
01	34	MESA ESTUDO C/DEGRAU, 100% MDF DIMENSÕES (C X A X P) 1800 X 750 MM E 800 X 850 MM (CONFORME PROJETO F18-VTD)	UNID	META	2,000	1.950,000	3.900,00
01	35	MESA ESTUDO, MÓDULO C/ TRÊS LUGARES, TAMPO VIDRO EM CIMA DO TAMPO DE MDF DIMENSÕES (C X A X P) 2520 X 790 X 600 MM (CONFORME PROJETO F36-VTC)	UNID	META	4,000	2.750,000	11.000,00
01	36	MESA ESTUDO, MÓDULO C/QUATRO LUGARES, TAMPO VIDRO EM CIMA DO TAMPO DE MDF DIMENSÕES (C X A X P) 3350 X 790 X 600 MM (CONFORME PROJETO F36-VTB)	UNID	META	4,000	3.250,000	13.000,00
01	37	ESTANTE EM MDF, PRATELEIRA E FUNDO DIMENSÕES (C X A X P) 1840 X 2000 X 600 MM (CONFORME PROJETO F06-VTB; F07-VTB)	UNID	META	2,000	4.000,000	8.000,00
01	38	MÓDULO ESTANTE C/PRATELEIRA E ARM. PORTA ABRIR NA PARTE INFERIOR DIMENSÕES (C X A X P) 3500 X 2700 X 600 MM (CONFORME PROJETO F31-VTA)	UNID	META	1,000	12.000,00	12.000,00
01	39	MÓDULO ESTANTE C/PRATELEIRA, S/FUNDO, ACESSO LIVRE P/DOIS LADOS DIMENSÕES (C X A X P) 3000 X 2700 X 600 MM (CONFORME PROJETO F31-VTB)	UNID	META	1,000	6.500,000	6.500,00
01	40	MÓDULO ESTANTE C/PRATELEIRA E FUNDO DIMENSÕES (C X A X P) 4640 X 2700 X 600 MM (CONFORME PROJETO F31-VTC)	UNID	META	1,000	9.001,000	9.001,00



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

01	41	MÓDULO ESTANTE C/PRATELEIRA E ARM. PORTA ABRIR NA PARTE INFERIOR DIMENSÕES (C X A X P) 2500 MM X 2700 MM X 500 MM (CONFORME PROJETO F32-VTA)	UNID	META	1,000	8.300,000	8.300,00
01	42	MÓDULO ESTANTE C/PRATELEIRA, S/FUNDO, ACESSO LIVRE P/DOIS LADOS DIMENSÕES (C X A X P) 2500 X 2700 X 600 MM (CONFORME PROJETO F32-VTB)	UNID	META	1,000	5.100,000	5.100,00
01	43	MÓDULO ESTANTE C/PRATELEIRA E FUNDO DIMENSÕES (C X A X P) 2500 X 2700 X 500 MM (CONFORME PROJETO F32-VTC)	UNID	META	1,000	5.500,000	5.500,00
01	44	ARMÁRIO PORTA ABRIR C/PRATELEIRA SUPORTES P/AJUSTES ALTURA DAS PRATELEIRAS DIMENSÕES (C X A X P) 1200 X 1800 X 600 MM (CONFORME PROJETO F09-VTB)	UNID	META	3,000	2.666,670	8.000,01
01	45	ARMÁRIO PORTA ABRIR C/PRATELEIRA SUPORTES P/AJUSTES ALTURA DAS PRATELEIRAS DIMENSÕES (C X A X P) 1600 X 1800 X 500 MM (CONFORME PROJETO F20-VTE; F21-VTB)	UNID	META	2,000	4.050,000	8.100,00
01	46	ARMÁRIO PORTA ABRIR COM DIVISÕES INTERNAS VARIADAS DIMENSÕES (C X A X P) 1200 X 1800 X 600 MM (CONFORME PROJETO F11-VTA; F12-VTA)	UNID	META	2,000	3.400,000	6.800,00
01	47	MÓDULO BALCÃO C/ARMÁRIO PORTA ABRIR C/PRATELEIRA E GAVETEIRO, TAMPO SUPERIOR EM MDF DIMENSÕES (C X A X P) 1800 X 900 X 600 MM (CONFORME PROJETO F03-VTA)	UNID	META	1,000	3.200,000	3.200,00
01	48	MÓDULO BALCÃO C/ARMÁRIO PORTA ABRIR C/PRATELEIRA. TAMPO SUPERIOR EM MDF DIMENSÕES (C X A X P) 1000 X 800 X 500 MM (CONFORME PROJETO F33-VTC)	UNID	META	1,000	1.250,000	1.250,00
01	49	NICHO EXPOSITOR DIMENSÕES (C X A X P) 530 X 600 X 600 MM (CONFORME PROJETO F20-VTA)	UNID	META	8,000	350,000	2.800,00
01	50	CONJUNTO NICHOS EXPOSITORES DIMENSÕES (C X A X P) 3180 X 3055 X 600 MM OBS: CONSTRUÍDOS SEPARADOS PARA DEPOIS UNIR FORMANDO UM BLOCO SÓ (CONFORME PROJETO F21-VTC)	UNID	META	1,000	10.500,00	10.500,00
01	51	GONDOLA GAVETEIRO C/16 GAVETAS, INSETÁRIO. COLOCAR VIDRO 4 MM NO INTERNO DE CADA GAVETA DIMENSÕES (C X A X P) 1500 X 1000 X 700 MM (CONFORME PROJETO F20-VTB)	UNID	META	4,000	8.750,000	35.000,00
01	52	ARMÁRIO C/PORTA ABRIR, C/PRATELEIRA DIMENSÕES (C X A X P) 2846 X 2000 X 700 MM (CONFORME PROJETO F22-VTA)	UNID	META	1,000	8.500,000	8.500,00



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

01	53	MÓDULO BALCÃO C/ARMÁRIO PORTA ABRIR C/PRATELEIRA E GAVETEIRO, ESPAÇO PARA MESA DIMENSÕES (C X A X P) 2300 X 760 X 600 MM (CONFORME PROJETO F26-VTA)	UNID	META	2,000	3.400,000	6.800,00
01	54	GONDOLA COLMEIA C/NICHOS. PROFUNDIDADE TOTAL 815 MM, SENDO 400 MM P/CADA LADO + FUNDO 15 MM DIMENSÕES (C X A X P) 2535 X 2950 X 815 MM (CONFORME PROJETO F30-VTB)	UNID	META	5,000	8.600,000	43.000,00
01	55	GONDOLA COLMEIA C/NICHOS. PROFUNDIDADE TOTAL 815 MM, SENDO 400 MM P/CADA LADO + FUNDO 15 MM DIMENSÕES (C X A X P) 1905 X 2950 X 815 MM (CONFORME PROJETO F30-VTC)	UNID	META	1,000	7.001,000	7.001,00
01	56	BALCÃO ATENDIMENTO EM L, C/ARM. PORTA ABRIR E PORTA DE ACESSO DIMENSÕES (C X A X P) 2000 X 800 X 2100 MM -PROF. 500 MM (CONFORME PROJETO F33-VTA; F33-VTB)	UNID	META	1,000	3.200,000	3.200,00
01	57	MÓDULO BALCÃO C/ARMÁRIO PORTA ABRIR C/PRATELEIRA E GAVETEIRO, ESPAÇO PARA MESA DIMENSÕES (C X A X P) 1930 X 800 X 600 MM (CONFORME PROJETO F34-VTA)	UNID	META	1,000	3.000,000	3.000,00
01	58	ESCANINHO 5 X 5 - NICHOS INDIVIDUAIS 350X350X400 DIMENSÕES (C X A X P) 1840 X 1840 X 400 MM (CONFORME PROJETO F03-VTC)	UNID	META	1,000	5.500,000	5.500,00
01	59	ESCANINHO 3 X 5 - NICHOS INDIVIDUAIS 300 MM X 300 MM X400 MM DIMENSÕES (C X A X P) 960 X 1590 X 400 MM (CONFORME PROJETO F04-VTC; F05-VTC; F06-VTA; F07-VTA; F19-VTC)	UNID	META	5,000	2.400,000	12.000,00
01	60	ESCANINHO 8 X 4 - NICHOS INDIVIDUAIS 350 MM X 350 MM X 400 MM DIMENSÕES (C X A X P) 2935 X 1475 X 400 MM (CONFORME PROJETO F40-VTB)	UNID	META	1,000	6.400,000	6.400,00
01	61	ESCANINHO 6 X 5 - NICHOS INDIVIDUAIS 300 X 300 X 400 MM DIMENSÕES (C X A X P) 1905 X 1590 X 400 MM (CONFORME PROJETO F41-VTB)	UNID	META	1,000	5.500,000	5.500,00
01	62	MESA PADRÃO, TAMPO MDF, PÉS METÁLICOS, PINTURA COR PRETO DIMENSÕES (C X A X P) 1200 X 760 X 600 MM (CONFORME PROJETO FOLHAS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 14, 15, 16, 19, 20, 22, 23, 34, 35, 36, 40, 41, 44, 45)	UNID	META	22,000	727,270	15.999,94
01	63	MESA PADRÃO, TAMPO MDF, PÉS METÁLICOS, PINTURA COR PRETO DIMENSÕES (C X A X P) 1500 X 760 X 700 MM (CONFORME PROJETO FOLHAS 21 E 43)	UNID	META	3,000	1.166,660	3.499,98
01	64	MESA PADRÃO, TAMPO MDF, PÉS METÁLICOS, PINTURA COR PRETO DIMENSÕES (C X A X P) 1000 X 760 X 600 MM (CONFORME PROJETO FOLHA 43)	UNID	META	2,000	900,000	1.800,00
Total: (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil e Seiscentos e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos)							499.602,98



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

2.2. São partes integrantes deste Contrato, independente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico n. 020/2023 e seus anexos, bem como a proposta da Contratada.

2.2.1 Especificações Mínimas:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA E GARANTIA

3.1. Os itens deverão ser entregues montados no Bloco de Laboratórios Multiusuário II da UniRV – Universidade de Rio Verde, localizado na Fazenda Fonte do Saber, Rio Verde - Goiás. A entrega e montagem devem ser realizada conforme solicitação do Departamento de Engenharia e Obras, em no máximo, 60 (sessenta) dias corridos.

3.2. O gestor contratual será responsável pelo recebimento e conferência dos itens, emitindo a aceitação definitiva ou não dos materiais de acordo com as exigências da UniRV - Universidade de Rio Verde.

3.4. A identificação de qualquer produto em discordância com a solicitação ou com a Nota Fiscal emitida, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou, ainda, que apresente qualquer vício que o torne imprestável ao fim que se destina, implicará na recusa por parte do servidor responsável pelo recebimento.

3.5. A contratada deve observar os prazos previstos para entrega, reposição ou substituição, salvo eventual tolerância expressa pela UniRV.

3.6. Caso algum item entregue não corresponda ao solicitado, apresente qualquer defeito, ou vício, deverá ser substituído em, no máximo, 15 (quinze) dias corridos a partir da solicitação.

3.7. Os itens deverão ter no mínimo 12 meses de garantia do fabricante, contados a partir da data do efetivo recebimento.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O acompanhamento e gestão dessa contratação ficarão a cargo do servidor **Gilson Gabriel de Paula Junior**, conforme determinado pela Portaria nº 143/2020.



UniRV
Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. O presente Contrato vigorará por 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da Contratante, nos termos da Lei n. 8.666/1993.

5.2. As despesas decorrentes da contratação objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários n. **05.25.12.364.6024.2901.4.4.90.52** aprovados no orçamento para o exercício de 2023.

5.3. O presente Contrato perfaz o valor de **R\$ 499.602,98 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e dois reais e noventa e oito centavos)**.

5.4. As supressões e/ou acréscimos, se houver, serão considerados mediante aditamento contratual, a ser emitido pelo setor responsável, nos termos e limites do § 1º do art. 65 da Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conferência definitiva do itens entregues, mediante apresentação da fatura, da competente liquidação da despesa e do atestado emitido pelo setor competente da UniRV - Universidade de Rio Verde.

6.1.1. A forma de pagamento será única e exclusivamente por transferência bancária, ou TED e/ou DOC.

6.2. Caso algum item não corresponda ao solicitado ou apresente defeitos ou vícios, o pagamento somente será liberado após a substituição.

6.3. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo as especificações do produto entregue para a UniRV – Universidade de Rio Verde.



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

6.4. O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conferirá se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la.

6.4.1. Serão recusadas as Notas Fiscais que relacionem especificações diferentes daquelas solicitadas e/ou constantes da proposta ou do termo de homologação.

6.4.2. Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

6.6. O pagamento ficará sempre vinculado à apresentação das certidões que comprovam a regularidade fiscal da Contratada perante aos órgãos federais, estaduais e municipais.

6.6.1. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal enquanto vigorar a relação contratual decorrente deste processo licitatório, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. Entregar os itens conforme quantitativos e especificações do item 2 deste Contrato, e de acordo com os valores, condições, marcas e demais características constantes de sua proposta.

7.1.2. Reparar, corrigir, remover, trocar, substituir, no prazo estabelecido, às suas expensas, os produtos que não atenderem aos mencionados no subitem anterior, assim como aqueles em que se verificar vícios.

7.1.3. Entregar os produtos no prazo e local estabelecido no item 3 deste Contrato e Termo de Referência.

7.1.4. Emitir a Nota Fiscal nos moldes exigidos pela legislação pertinente.

7.1.5. Cumprir com todas as condições ofertadas na proposta e aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento das mercadorias em até 25% (vinte e cinco por cento).



UniRV
Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

7.1.6. Arcar com a responsabilidade civil por quaisquer danos materiais ou morais causados por ação ou omissão, culposa ou dolosa, de seus empregados, trabalhadores ou representantes.

7.1.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, transporte, fretes, pedágios e demais custos inerentes ao cumprimento do objeto contratado, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

7.1.8. Instruir seus representantes e empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, principalmente quanto ao cumprimento das normas internas de funcionamento e segurança, quando for o caso.

7.1.9. Manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.

7.1.10. Não transferir a terceiros, subcontratar, por qualquer forma, mesmo que parcialmente, as obrigações assumidas.

7.1.11. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos e valores de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de eventos futuros e incertos, taxas, emolumentos, etc.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

- a) efetuar o pagamento na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;
- b) acompanhar e fiscalizar toda a execução do contrato;
- c) notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais incoerências ou falhas observadas na execução do especificado nesta licitação.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O licitante vencedor que descumprir qualquer cláusula ou condição do presente Contrato, do Edital ou do Termo de Referência, estará sujeito às penalidades previstas nas Leis ns. 8.666/1993 e 10.520/2002.

9.2. Ficará impedido de licitar e contratar com a UniRV – Universidade de Rio Verde, pelo prazo previsto, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa natural ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, assim disposto:



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

9.2.1. A pessoa natural ou jurídica que, sem justo motivo, deixar de assinar o contrato quando convocado para fazê-lo, estará sujeita à sanção de impedimento de contratar com a Administração, por 2 (dois) anos.

9.2.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se o mesmo, separada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- b) pagamento da diferença de preço, decorrente de nova licitação para o mesmo fim, se esta se tornar necessária.

9.3. Ressalvada a ocorrência de caso fortuito ou força maior, devida e formalmente justificada/comprovada, pelo não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou pela infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada pela licitante vencedora em aceitar ou receber as ordens de fornecimento, bem como pelo descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação pactuada;
- c) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso na entrega dos produtos, até o limite máximo de 10 (dez) dias;
- d) suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- e) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- f) demais sanções previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no Capítulo IV da Lei n. 8.666/1993, e demais normas pertinentes.

9.4. As penalidades previstas neste termo contratual são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multa, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida defesa prévia.

9.5. Independente das penalidades acima indicadas, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, inclusive no que diz respeito à diferença de



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

preços verificada em nova contratação quando a classificada subsequente não aceitar a contratação nas mesmas condições fixadas pela inadimplente.

9.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente deduzindo-se de eventuais importâncias a receber da Contratante ou, não sendo suficiente, por meio de cobrança judicial.

9.6.1. Previamente à aplicação da multa ou de qualquer outra sanção, poderá a licitante apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que for notificada a respeito.

9.7. Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas nesta Cláusula e nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente na imprensa oficial e/ou diário de grande circulação.

9.7.1. Sem prejuízo no disposto no subitem 9.7, nos casos de impedimento de licitar e contratar com a UniRV ou de declaração de inidoneidade, a Contratante comunicará o Tribunal de Contas dos Municípios sobre a ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. Constituem motivos para a rescisão deste Contrato durante sua vigência:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) a subcontratação total ou parcial do objeto;
- c) a decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concordata ou insolvência civil;
- d) a dissolução da sociedade;
- e) a alteração social ou a modificação da finalidade ou estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- f) razões de interesse público, justificadas e determinadas pela Contratante e exaradas no processo administrativo referente a este Contrato.

10.2. Após notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, o contrato será rescindido nos moldes previstos na Seção V, Capítulo III, da Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos nesse Contrato, com base na legislação vigente, serão resolvidos pela Administração Superior a UniRV – Universidade de Rio Verde.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum Estadual, no Foro da Comarca de Rio Verde/GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento Contratual em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Rio Verde/GO, 01 de junho de 2023.

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Me. Alberto Barella Netto – Reitor

CONTRATANTE

META VENDAS E-COMERCE COORPORATIVO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF: